

FERNANDA SCHUHLLI BOURGES

## MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENTRE  
OS PARTICULARES E A ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

*Prefácio*

Daniel Wunder Hachem

*Apresentação*

Luiz Alberto Blanchet

**Área específica da obra**

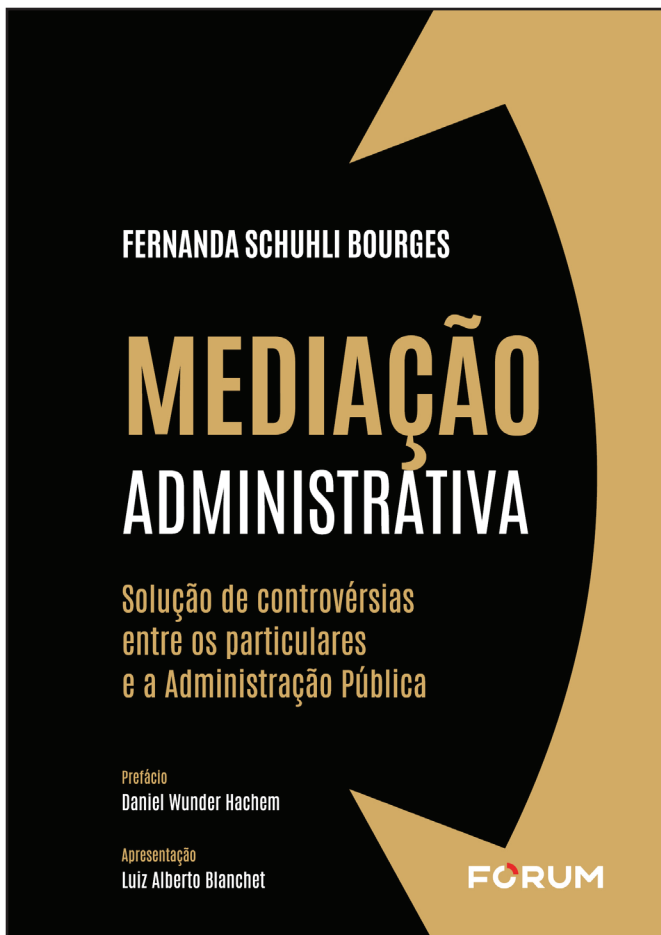
Direito Administrativo

**Áreas afins do livro**

Direito constitucional, processo civil

**Palavras-chave**

Mediação administrativa; Administração dialógica; autocomposição; interesse público; consensualidade.



A obra pretende apresentar ao leitor novas perspectivas à atuação da Administração Pública, com procedimentos dialógicos e consensuais, com enfoque na mediação administrativa. A mediação é tratada não apenas como modo de desjudicialização dos conflitos, mas como um novo instrumento da função administrativa, que permite aprimorar a realização dos interesses públicos, melhorar a relação jurídica entre particulares e a Administração e efetivar a boa administração. Em um percurso no ordenamento jurídico brasileiro identifica-se o dever de a Administração Pública priorizar a autocomposição, em especial a mediação, para a solução e a prevenção de controvérsias. Ao longo do texto as ideias são enriquecidas com aportes de estudo comparado da mediação administrativa adotada na França e, ao final, são apresentadas proposições para a implementação da mediação administrativa no Brasil.

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm

**CÓDIGO:** 3049

B772m	Bourges, Fernanda Schuhli
Mediação administrativa: solução de controvérsias entre os particulares e a Administração Pública / Fernanda Schuhli Bourges. Belo Horizonte: Fórum, 2023.	
367 p. 14,5x21,5cm ISBN 978-65-5518-557-7	
1. Mediação administrativa. 2. Administração dialógica. 3. Autocomposição. 4. Interesse público. 5. Consensualidade. I. Título.	
CDD: 351 CDU: 35	

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BOURGES, Fernanda Schuhli. *Mediação administrativa*: solução de controvérsias entre os particulares e Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 367 p. ISBN 978-65-5518-557-7.

### **Fernanda Schuhli Bourges**

Doutora em Direito pela PUCPR, doutora em Direito pela Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne, com período de doutorado sanduíche (CAPES-PDSE) na Université Paris 1, mestre em Direito do Estado pela UFPR, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, advogada, mediadora judicial e extrajudicial, professora de Direito Administrativo, membro Relator nas Comissões de Mediação e de Gestão Pública junto à OABPR, membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

## SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Daniel Wunder Hachem .....	19
APRESENTAÇÃO	
Luiz Alberto Blanchet .....	21
INTRODUÇÃO .....	25
CAPÍTULO 1	
ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: NOVOS HORIZONTES ÀS RELAÇÕES ENTRE AS PESSOAS E O ESTADO .....	33
1.1 Função administrativa democrática .....	44
1.1.1 O direito à boa administração: participação em um espaço administrativo de diálogo .....	53
1.1.2 Em busca da horizontalização das relações entre as pessoas e a Administração Pública na França .....	59
1.2 Construção de uma Administração Pública dialógica .....	68
1.2.1 Perspectivas dialógico-democráticas aos interesses públicos.....	75
1.2.2 A contratualização como instrumento da Administração Pública dialógica-democrática .....	91
CAPÍTULO 2	
A AUTOCOMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA COMO MODO PRIORITÁRIO E PREVENTIVO PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARES .....	105
2.1 A falta de composição administrativa, a excessiva judicialização contra a Administração Pública e os possíveis prejuízos ao interesse público .....	112
2.1.1 Possíveis consequências da subutilização de mecanismos autocompositivos.....	116
2.2 O ordenamento jurídico brasileiro e a priorização à solução consensual de conflitos administrativos .....	135
2.2.1 A consensualidade na Constituição da República .....	136
2.2.2 A consensualidade administrativa na legislação.....	137
2.2.3 A priorização da consensualidade administrativa no ordenamento jurídico brasileiro .....	148
2.3 A mediação como mecanismo de autocomposição administrativa na solução e prevenção de controvérsias entre a Administração Pública e os particulares.....	152
2.3.1 A autocomposição administrativa .....	154
2.3.2 A mediação como instrumento de diálogo e consenso .....	161
2.4 Características da mediação e a possibilidade de renovação das relações jurídicas entre particulares e a Administração .....	167
2.4.1 O procedimento da mediação .....	168
2.4.2 O potencial da mediação no fortalecimento das relações administrativas.....	179
CAPÍTULO 3	
A MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA COMO MODO ADEQUADO À SOLUÇÃO E À PREVENÇÃO DE CONFLITOS EM UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA – POSSIBILIDADES À SUA IMPLEMENTAÇÃO .....	187
3.1 Mediação e Administração Pública – possíveis óbices e sua compatibilização .....	189
3.2 Mediação administrativa como mecanismo de aprimoramento à realização dos interesses públicos .....	206
3.2.1 A mediação administrativa e a indisponibilidade do interesse público revisitada.....	207
3.2.2 A mediação como um espaço de construção de interesses públicos .....	215
3.3 Mediação – um novo instrumento à função administrativa .....	234
3.3.1 Desafios à implementação da mediação administrativa .....	236

## CAPÍTULO 4

### PERSPECTIVAS COMPARADAS DA MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA NA FRANÇA – PROPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL .....

4.1	Aspectos da mediação administrativa na França .....	266
4.2	Aspectos da mediação administrativa no Brasil – Perspectivas comparadas com a França .....	287
4.3	Propostas para a implementação da mediação administrativa .....	310
4.3.1	Providências necessárias à implementação da mediação administrativa .....	311
4.3.2	Mediação prévia obrigatória: um dever da Administração, um direito ao particular .....	317
4.3.3	Estruturação necessária à mediação administrativa .....	320

CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	329
----------------------------	-----

REFERÊNCIAS .....	343
-------------------	-----